

## TRABALHO RURAL

**Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores**

### SÚMULA STJ Nº 577

É POSSÍVEL RECONHECER O TEMPO DE SERVIÇO RURAL ANTERIOR AO DOCUMENTO MAIS ANTIGO APRESENTADO, DESDE QUE AMPARADO EM CONVINCENTE PROVA TESTEMUNHAL COLHIDA SOB O CONTRADITÓRIO.

**PESQUISA DE INTEIRO TEOR**

### SÚMULA STJ Nº 578

OS EMPREGADOS QUE LABORAM NO CULTIVO DA CANA-DE-AÇÚCAR PARA EMPRESA AGROINDUSTRIAL LIGADA AO SETOR SUCRALCOOLEIRO DETÊM A QUALIDADE DE RURÍCOLA, ENSEJANDO A ISENÇÃO DO FGTS DESDE A EDIÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 11/1971 ATÉ A PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

**PESQUISA DE INTEIRO TEOR**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento  
Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)